



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **22**

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 09 de Feb. 2017 de

EMENTA:

CRIA O PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica, pela presente Resolução, criado o PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO.

Parágrafo Único - O PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO será composto por vereadores de todas as cidades que integram a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.290, de 06 de julho de 2016, que espontaneamente queiram se aderir a ele, e será presidido pelo vereador proponente desta.

Art. 2º - Compete ao PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO realizar estudos, criar ciclo de debates, seminários, palestras e conferências voltadas à discussão de projetos, bem como propor e acompanhar a adoção de políticas públicas que possam fortalecer a região.

Art. 3º - Qualquer membro do PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO poderá encaminhar propostas, propor atividades e sugerir a realização de eventos em benefício da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, cuja aprovação dependerá sempre da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - Os eventos realizados pelo PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO serão públicos e gratuitos.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.

MAURICIO GASPARINI
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - 08-02-2017 12:04 00000052



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

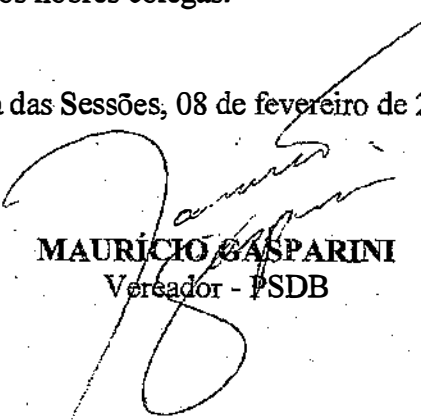
Essa proposutura visa criar um Parlamento Regional da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.290/16, ou seja, criar um parlamento comum, composto por vereadores de todas as cidades que integram a referida região.

Integram a Região Metropolitana de Ribeirão Preto os Municípios de Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporã, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiúva, Tambaú e Taquaral.

Certamente, o Parlamento Regional será uma instância de debate acerca dos objetivos e problemas comuns às cidades da região metropolitana, buscando soluções e formas de colocar as políticas públicas regionais porventura adotadas em prática.

Por essas razões, aguardamos do Plenário desta E. Casa de Leis, a aprovação dessa proposutura por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB